



**CÂMARA MUNICIPAL DE ARATUBA**  
**LEGISLATIVO FORTE**

**COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E FISCALIZAÇÃO**

PARECER SOBRE O PROJETO DE LEI nº 006/2021

Os Componentes da Comissão de Finanças, Orçamento e Fiscalização de Aratuba reuniram-se na sala destinada a seus trabalhos, no dia 02 de março de 2021, com o fim específico de emitir parecer à cerca do Projeto de Lei nº 006/2021, que concede o piso salarial profissional nacional aos Agentes Comunitários de Saúde e Agentes de Combate às Endemias, para a jornada de 40 (quarenta) horas semanais.

Reunidos os integrantes da presente Comissão, na forma que estabelece o Regimento Interno.

Considerando, o competente e indispensável parecer favorável da Comissão de Justiça e de Redação.

Considerando, o Tesouro Municipal ter os recursos necessários para tal fim, e não onerando em momento algum as finanças do Município.

Considerando, competente parecer da Assessoria Jurídica da Câmara Municipal;

Face as considerações acima dispostas, votamos pela admissibilidade da mesma.

SALA DE REUNIÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARATUBA, aos 02 (dois) dias do mês de março de 2021.

  
MAYARA SANTANA DE FREITAS  
PRESIDENTA

  
MAGNO WILAMY ESTEVAM DO NASCIMENTO  
RELATOR

FRANCISCO EDILSON LESSA NOGUEIRA  
MEMBRO

**APROVADO**  
EM: 16/03/21  
  
1º Secretário